



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2023

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 33/2023

Processo Licitatório 247/2023

Ao(s) seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 83/2020, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, são registrados os preços com a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 33/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO - 91555 – CNPJ 16.831.195/0001-51						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	60,00	PCT	Achocolatado - Características: Sabor chocolate, em pó homogêneo, instantâneo, solúvel. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	GOSTOZZO	2,97000	178,20
2	100,00	PCT	Açúcar Cristal – Características: Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de sujidades e parasitas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a parti	GASPARIN	19,40000	1.940,00
3	300,00	UN	Óleo de soja – Características: Extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de substâncias estranhas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do	SOYA	5,97000	1.791,00

FONE 55 3744 5050



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
Secretaria Municipal da Fazenda
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Setor de Licitações e Contratos

			Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do			
6	100,00	UN	Caldo de galinha – Características: Características: Apresentação em tablete, cada tablete deve pesar aproximadamente 126g.	MAGGI	2,75000	275,00
9	100,00	PCT	Feijão preto – Características: Tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre d	TIO VAL	5,90000	590,00
12	100,00	UN	Leite condensado 395g - Características: Data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	TIROL	4,47000	447,00
16	160,00	UN	Suco em pó – Características: Apresentação em pacotes já adoçados de 1kg. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	8,97000	1.435,20
17	50,00	PCT	Canjica – Características: Apresentação em pacotes contendo 500g. Tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou p	ARBAZA	2,47000	123,50
23	200,00	PCT	Arroz tipo 1 - Características: Tipo 1, branco, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Prazo de validade	POLIDINHO	19,10000	3.820,00
28	50,00	PCT	Sal – Características: Deve ser do tipo refinado, iodado, com granulação uniforme e	SAL SUL	1,45000	72,50

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredwestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
Secretaria Municipal da Fazenda
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Setor de Licitações e Contratos

			com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Livre de sujidades			
29	200,00	UN	Café solúvel granulado - Características: Apresentação em embalagem contendo 200gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	AMIGO	13,97000	2.794,00
31	120,00	pot	Chimia – Características: Deve ser de sabores diversos, deve ser do tipo caseira, sem adição de conservantes e apresentação em potes contendo 500g.	PETRY	5,30000	636,00
35	20,00	UN	Isqueiro – Características: Apresentação em tamanho grande. Cores sortidas.	BIC	3,90000	78,00
36	50,00	KG	Alho – Características: Aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem prese	VASSOLER	22,50000	1.125,00
37	300,00	KG	Banana caturra – Características: A fruta deve ser in natura, com grau médio de maturação, livre de machucados, bolores e sujidades.	VASSOLER	3,55000	1.065,00
39	200,00	UN	Brócolis – Características: Devem ser frescos, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre de resíd	VASSOLER	5,86000	1.172,00
40	300,00	UN	Couve-flor – Características: Devem ser frescas com coloração e tamanho	VASSOLER	6,24000	1.872,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
Secretaria Municipal da Fazenda
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Setor de Licitações e Contratos

			uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência ou qualidade, livre de res			
44	300,00	mol	Tempero verde sortido - Características: Apresentação em molhos de Cheiro verde, deve ter folhas integras, frescas, livre de insetos, fungos, e outros elementos que não façam parte da espécie, sem fur	VASSOLER	2,94000	882,00
45	300,00	UN	Alface - Características: Lisa ou crespa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que pos	VASSOLER	4,08000	1.224,00
46	200,00	UN	Repolho - Características: Deve ser de 1ª qualidade, apresentando grau de evolução completo, de tamanho médio, aroma e cor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Aspecto: Ter proteção míni	VASSOLER	3,90000	780,00
47	330,00	KG	Tomate - Características: Deve ser in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, deverá apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições	VASSOLER	6,40000	2.112,00
48	250,00	KG	Beterraba – Características: Deve apresentar um padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	VASSOLER	4,30000	1.075,00
50	200,00	UN	Moranga Cabotia - Características: Deve ser do tipo in natura e de 1ª qualidade, tamanho médio	VASSOLER	2,30000	460,00

Handwritten signature or initials



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
Secretaria Municipal da Fazenda
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Setor de Licitações e Contratos

			e uniforme, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não			
52	100,00	KG	Pimentão – Devem ser de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, com polpa firme e intacta, sem danos físicos	VASSOLER	6,85000	685,00
55	200,00	KG	Salsicha - Características: sem corante, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anorma	MAIS FRANGO	7,90000	1.580,00
56	300,00	KG	Coxa e sobre-coxa de frango – Características: Deve ser de 1ª qualidade, sem dorço, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.	MAIS FRANGO	7,77000	2.331,00
58	300,00	KG	Linguiça – Características: Deve ser de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária	RAGALE	16,37000	4.911,00
59	300,00	KG	Carne de gado – Características: Deve ser de 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.	LUNAR	19,97000	5.991,00
61	30,00	KG	Manteiga – Características: Deve possuir a cor, odor e	LATPASSOS	8,97000	269,10



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria de Licitações e Contratos

			sabor característicos. Livre de odores e sabores estranhos. Ausência de qualquer tipo de impureza e elementos estranhos.			
68	600,00	UN	Empanado de frango – Características: Deve ser de primeira qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas.	LEBON	4,21000	2.526,00
69	100,00	KG	Doce de leite – Características: Deve ser do tipo caseiro, sem adição de conservantes e embalagens de 250 gramas.	JUNCO	4,37000	437,00
71	100,00	KG	Fígado de frango – Características: Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, deverá apresentar inspeção sanitária.	PIOVESAN	7,00000	700,00
72	120,00	PCT	Massa fresca para pastel – Características: Deve ser de primeira qualidade. Apresentação em embalagem contendo 500 gramas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com data de validade de seis meses	DINAPOLI	5,97000	716,40
73	200,00	KG	Carne suína – Características: Deve ser de 1ª qualidade, aspecto, cor cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, deverá apresentar inspeção sanitária.	PALETA	11,90000	2.380,00
74	200,00	KG	Pepino – Características: Deve apresentar um tamanho padrão médio e uniforme de primeira qualidade, sem ferimentos ou detritos, sem terra aderida a superfície.	VASSOLER	4,15000	830,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

75	200,00	KG	Chuchu – Características: Deve apresentar tamanho médio, firme e intacto, sem lesões de origem e livre de brotos.	VASSOLER	4,90000	980,00
77	40,00	UN	Refrigerante – Características: Refrigerante com apresentação em garrafa Pet com capacidade de 2 litros, sabores diversos	FRUKI	5,97000	238,80
78	280,00	KG	Pão francês (cacetinho) – Características: Deve ser produzido em farinha de trigo, água, sal e fermento.	MARCA PRÓPRIA	13,90000	3.892,00
81	5,00	PCT	Açúcar mascavo – Características: Deve ser acondicionado em pacotes contendo 500 gramas, de coloração variável entre caramelo e o marrom, deve ser acondicionado em embalagem de plástico transparente.	KELLY	7,47000	37,35
82	50,00	CX	Bom-bom – Características: Devem ser acondicionados em caixas, contendo aproximadamente 250 gramas, com bom-bom sortidos.	AMOR CARIOCA	7,90000	395,00
Total dos Produtos						54.847,05

2.2.As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3.As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4.O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a Legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do art. 7º, I do Decreto Municipal nº 028/2010.

4.8. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do art. 7º, II e §§ do Decreto Municipal nº 028/2010.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4.9. Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

4.9.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.10. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.11. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos **subitens 4.9. e 4.10.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em Ata quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.4. Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;

5.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;

5.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.

5.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:

a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 6.1.** A entrega dos itens deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretária Municipal da Saúde, sendo que o mesmo deverá ser entregue e descarregado juntamente com a nota fiscal, destacamos que o endereço de entrega deve ser realizado no Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Tranquilo Damo 72, Bairro Centro, juntamente com a nota fiscal.
- 6.2.** O prazo de entrega dos itens, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- 6.3.** O recebimento dos itens será efetuado pelo servidor devidamente designado para esta função.
- 6.4.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.
- 6.5.** Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os itens no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 6.6.** A contratada ficará obrigada a substituir os Gêneros Alimentícios recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.
- 6.7.** Será avaliado o acondicionamento dos Gêneros Alimentícios, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, e com aparência duvidosa não serão aceitas.
- 6.8.** As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com o tamanho médio padronizado.
- 6.9.** Deverão estar isentas de:
- a) Substâncias terrosas;
 - b) Sem sujidades ou corpos aderidos à superfície externa;
 - c) Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens;
 - d) Sem umidade externa anormal;
 - e) Isentas de odor e sabor estranhos;
 - f) Isenta de enfermidades;
 - g) Deverão estar acondicionadas em embalagens novas e adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização;
 - h) As mercadorias deverão trazer em suas embalagens: identificação do produto e data de validade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até **30(trinta) dias** após a entrega dos Gêneros Alimentícios, e



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

7.3. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

7.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, afim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

7.6. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA além das descritas no Termo de Referência:

- a) a A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c) Os Gêneros Alimentícios serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Entregar os Gêneros Alimentícios no prazo e locais indicados pela contratante acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Setor de Licitações e Contratos

- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos itens.
- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.
- j) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes afretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

8.2. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

- a) Informar a contratada sobre o local a serem entregues os produtos.
- b) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades encontradas nos itens entregues para que sejam substituídos.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- d) Assegurar-se da boa qualidade dos Gêneros Alimentícios.
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos itens adquiridos e o seu aceite.
- f) Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal.
- g) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- h) Aplicar o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- i) Efetuar a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designado a Sra. Andrize Carla Poncio de Aguiar, Secretária Municipal de Saúde ou pela Coordenadora do CAPS Eliane Milani para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

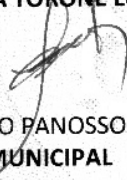
9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.


CHARLENI DA SILVA TORONE LONGO
CHARLENI DA SILVA TORONE LONGO


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL